



MINISTÉRIO DO ESPORTE
 SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.101492/2017-96

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRUMADINHO E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Secretário da Secretaria Especial do Esporte, o Senhor **MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 015582901-3 MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO e CPF: 378.467.797-53, de outro lado, **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRUMADINHO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **11.206.692/0001-45**, com sede na **RODOVIA MG 040 KM 49, CEP 35460-000 - BRUMADINHO - MG** neste ato representada na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente, **ÁUREA MARIA COSTA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **MG-1.271.671, SSP-MG**, inscrita no CPF. n.º **205.621.606-04**, residente e domiciliada na **RUA GOVERNADOR VALADARES, Nº 83, APTº 101 - CENTRO, CEP 35460-000 - BRUMADINHO - MG**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "**Estação Conhecimento Brumadinho II**", constante do processo nº **58000.101492/2017-96**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **31/08/2019**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Marco Aurélio Costa Vieira
 Secretário da Secretaria Especial do Esporte
 Ministério da Cidadania

Áurea Maria Costa da Silva
 Diretora Presidente
 Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de
 Brumadinho

TESTEMUNHAS:

NOME: Michelle Moyses Melul Vinecky

NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: MC

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 460.975.112-72

CPF Nº: 039.613.491-26



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria Costa da Silva, Usuário Externo**, em 19/03/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Chefe da Divisão de Desenvolvimento**, em 19/03/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moyses Melul Vinecky, Coordenador (a) Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte – Substituta**, em 19/03/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Vieira, Secretário Especial do Esporte**, em 21/03/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557618** e o código CRC **1DA0663C**.